

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 07/07/2014

HORA: 10:13:49

PÁG: 0006

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: ENSERCON ENGENHARIA

COMP: 06/2014 COD REC: 155

COD GPS: 2208

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 3,0

FAP: 1,38

RAT AJUSTADO: 4,14

TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO PAVIMENTACAO AEROPORTO RONDONO

Nº CONTROLE: Ly5H101V4zy0000-7

INSCRIÇÃO: 512209503778

LOGRADOURO: AV ACLIMACAO 445

BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE

CNAE PREPONDERANTE: 4299599

CIDADE: CUIABA

UF: MT

CEP: 78050-040

TELEFONE: 0065-36425959

CNAE: 4299599

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

507

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos

Contribuintes Individuais

EMPRESA

Empregados/Avulsos

Contribuintes Individuais

RAT

RAT - Agentes Nocivos

Valores Pagos a Cooperativas

Adicional Cooperativas

Comercialização Produção

Evento Desportivo/Patrocínio

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

(-) Retenção Lei 9.711/98

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade

(-) Compensação

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OUTRAS ENTIDADES

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

TOTAL A RECOLHER

4.056,59

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

4.056,59

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
AVISO DE COBRANÇA

Folha nº 23
Setor: COOT/SETPU
Ass.:

0148422

Nome ou Razão Social ... : ENSERCON ENGENHARIA LTDA

CGC/CEI : 15.361.439/0001-17

RFB : 10.001.030

PARCELAMENTO : 60.895.725-9

PARCELA : 0016

DATA DE VENCIMENTO : 30/06/2014

Atenção Sr. Contribuinte:

1 - As prestações de parcelamento poderão ser quitadas através do **HOME BANKING** ou em **TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO**. Para maiores informações consulte o Site do seu Banco na Internet ou procure a sua Agência Bancária.

2 - Para sua melhor comodidade opte pelo Débito Automático em conta corrente, devendo, para tanto, dirigir-se à Agência da Receita Federal do Brasil de sua Jurisdição.

3 - A inadimplência do parcelamento sujeitará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - **CADIN**

VALOR A RECOLHER
(Campos da GPS)

06. VALOR DO INSS : 7.038,05

10. ATM/MULTA E JUROS :

11. TOTAL :

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comprovante do Contribuinte



CORTE AQUI

[bb.com.br]

bb?tokenSessao=c860c0bb91a33513b285562aebc7559c&codMenu... 01/07/2014



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.00
0046900046 SEGUNDA VIA 0009

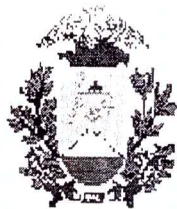
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ENSERCON ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 0046-9 CONTA: 94.653-2
=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	85830000070-0 38050270430-3
	80483626680-7 01692014068-4
Data do pagamento	30/06/2014
Valor Total	7.038,05

DOCUMENTO: 063021	
AUTENTICACAO SISBB:	D.875.4ED.1EE.96A.B5F

Transação efetuada com sucesso por: J0895632 MARCILIO FERREIRA KERCHÉ.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E VIAS URBANAS

OF./Nº. 049/2014 SUOT/SETPU

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Senhor Secretário

Tendo em vista o Termo de Cooperação nº007/2012-SECOPA, firmado com essa Secretária para a execução de Obras e Serviços das obras de Ampliação do Aeroporto de Rondonópolis/MT – Estamos encaminhando o Processo nº. 404669/2014, referente à 6ª Medição Provisória e às medições de reajustamento dos serviços para pagamento, objeto do Instrumento Contratual nº. 022/2013/00/00-ASJU, período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

1ª Medição Provisória de reajustamento (a preços iniciais)	R\$ 68.952,55
2ª Medição Provisória de reajustamento (a preços iniciais)	R\$ 72.182,69
3ª Medição Provisória de reajustamento (a preços iniciais)	R\$ 90.829,76
4ª Medição Provisória de reajustamento (a preços iniciais)	R\$ 87.482,76
5ª Medição Provisória de reajustamento (a preços iniciais)	R\$ 146.584,90
6ª Medição Provisória de reajustamento (a preços iniciais)	R\$ 60.701,37
6ª Medição Provisória (a preços iniciais)	R\$ 995.620,19

Outrossim, solicitamos que seja enviada a esta Superintendência cópia da Liquidação, referente ao pagamento das medições.

Atenciosamente


Engº. TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Transportes

Ao Ilmº Sr.

JAIRO PRADELA.

M.D.

Secretario de Estado do Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR.

Nesta



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR



CI nº 0193/2014 - COP/SEDTUR

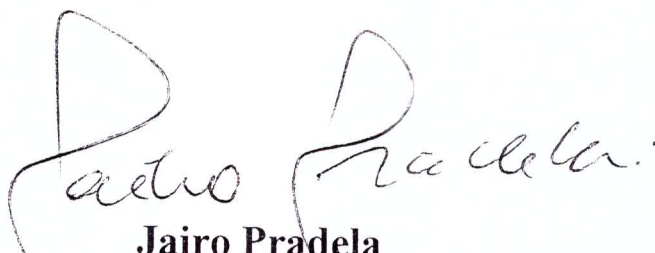
Cuiabá, 28 de Julho de 2014.

DE: Gabinete	Para: Prodestur
--------------	-----------------

Senhor Coordenador,

Conforme Of. 049/2014 SUOT/SEPTU, encaminhamos os Processos nº 404368/2014, 404371/2014, 404380/2014, 404357/2014, 404346/2014, 404336/2014, 404669/2014, referente as medições em nome da Empresa Ensercon Engenharia Ltda, para análise e posterior pagamento

Atenciosamente,


Jairo Pradela
Secretario de Desenvolvimento do Turismo do Estado

Rua: Voluntários da Pátria, 118 – Centro Norte – CEP: 78.005-180 - Cuiabá – Mato Grosso
Tel: (65)3613- 9301 – 3613-9313 – FAX: (65) 3613- 9314
e-mail: prodestur@sedtur.mt.gov.br site: www.sedtur.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

SEDTUR
Fls. 73
2014

DESPACHO

Processo nº

404669/14

À

Coordenadoria de Infra - Estrutura
Para Analise e posterior Pagamento.

Atenciosamente,

Reinaldo Vaz Guimarães
Reinaldo Vaz Guimarães
Coordenador do PRODESTUR
SEDTUR - MT

do Engenheiro Claudson
Para conferência e análise.

Em 29/07/2014

Cicero Manoel de Freitas
Cicero Manoel de Freitas
Coordenador de Infraestrutura
Turística

do Prodestur
Após análise do Engenheiro Claudson
Para pagamento

Em 30/07/2014

Cicero Manoel de Freitas
Cicero Manoel de Freitas
Coordenador de Infraestrutura
Turística

Rua: Voluntários da Pátria, 118 – Centro Norte – CEP: 78.005-180 - Cuiabá – Mato Grosso

Tel: (65)3613- 9301 – 3613-9313 – FAX: (65) 3613- 9314

e-mail: gabinete@sedtur.mt.gov.br site: www.sedtur.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Parecer n.º 049/2014

Cuiabá, 29/07/2014

Tomador: SEDTUR/MT – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Turismo
Cooperação: SETPU/MT – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
Contrato N° 022/2013/00/00/ASJU – SETPU
Termo de Cooperação N° 007/2012/SEDTUR/SETPU
Empreendimento: Execução de aeroporto
Local: Execução de Obras e Serviços de Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Rondonópolis/MT.
Programa: BNDES

Assunto: Encaminha conferência referente ao pagamento solicitada Ofício n. 049/2014/SUOT/SETPU de 28/07/2014 do boletim de medição 06

A Empresa Ensercon Engenharia LTDA, CNPJ 15.361.439/0001-17 apresentou medição referente ao Instrumento Contratual n° 022/2013/00/00/ASJU, considerando o Termo de Cooperação 007/2012 firmado entre a SEDTUR/SETPU para execução de obras e serviços de Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Rondonópolis/MT.

Encaminhou a seguinte medição protocolo n. 404669/2014 de 24/07/2014 / SEDTUR:

Período de medição 01/06/2014 a 30/06/2014;

Processo **404669/2014** de 24/07/2014 - 6ª Medição - **R\$ 995.620,19** (Novecentos e Noventa Cinco Mil Seiscentos e Vinte Reais e Dezenove Centavos);

Valor Contratual: R\$ 20.892.913,14 (Vinte milhões Oitocentos e Noventa dois mil, Novecentos e Treze reais e quatorze centavos).

1ª medição – R\$ 1.415.417,21

2ª medição – R\$ 1.595.457,27

3ª medição – R\$ 2.008.099,70

4ª medição – R\$ 3.600.224,34

5ª medição – R\$ 1.992.974,90

6ª medição – R\$ 995.620,19

Saldo contratual R\$ 9.285.119,53


Cleudson Luiz Fernandes
Engº Civil SEDTUR
CREA N° 1200034813
Matrícula: 114621

O fiscal da obra/serviços Eng. Pedro Mauricio Mazzaro – CREA/MT n. 3264 e Registro Nacional n. 260767528-6, portaria n. 273/2014/SETPU atestou a nota fiscal 262, validando os serviços executados referente à medição.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Da conferência:

Relativo à documentação encaminhada, comunicamos que foram apresentados os seguintes documentos:

Dados do Contrato;
Folha Resumo e Planilha de medição devidamente assinadas;
Cronograma físico financeiro;
Controle financeiro;
Relatório de Serviços Executados – Forn. De emulsão asfáltica RR 1c – pintura de ligação;
Relatório de Serviços Executados – Imprimação;
Relatório Fotográfico;
Nota fiscal n. 262, devidamente atestada pelo fiscal da obra – folhas 14 e 15;
As certidões – SEFAZ, PGE, CND MUNICIPAL, FGTS, INSS, PGFN, CND TRABALHISTAS, encontram-se válidas até a presente medição sendo realizada em 01/07/2014 e no ato do pagamento/liquidação;
Guia do FGTS com a taxa paga;
Protocolo de envio de arquivos conectividade social – SEFIP/VER;
Guia da Previdência Social com a taxa paga;
Ofício de encaminhamento n. 049/14/SUOT/SETPU a SEDTUR;

A 6ª medição foi lançada no sistema GEOBRAS/TCE/MT em 25/07/2014;

O devido processo após conferencia segue para que sejam encaminhados para o setor de pagamento.

Atenciosamente

Cleudson Luiz Fernandes
Engº Civil SEDTUR
CREA Nº 1200034813
Matricula: 114621

Cleudson Luiz Fernandes
Analista Desenvolvimento Econômico Social
Engº. Civil – SEDTUR CREA nº 1200034813



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR



CI nº 0196/2014 - COP/SEDTUR

Cuiabá, 30 de Julho de 2014.

DE: Gabinete	Para: Superintendência Administrativa
--------------	---------------------------------------

Senhora Superintendente,

Encaminhamos os Processo nº 404368/2014, 404371/2014, 404380/2014, 404357/2014, 404346/2014, 404336/2014, 404669/2014, referente as medições em nome da Empresa Ensercon Engenharia Ltda, para pagamento.

Atenciosamente,

Jairo Pradela

Secretario de Desenvolvimento do Turismo do Estado

Rua: Voluntários da Pátria, 118 – Centro Norte – CEP: 78.005-180 - Cuiabá – Mato Grosso
Tel: (65)3613- 9301 – 3613-9313 – FAX: (65) 3613- 9314
e-mail: prodestur@sedtur.mt.gov.br site: www.sedtur.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo



DESPACHO

Encaminha-se à Gerência de Apoio Logístico/TI, para análise e as providências cabíveis de com as cabíveis de acordo com as normas e legislação em vigor e posterior envio a Gerência Financeira para Pagamento, estando o processo instruído com os documentos necessários, para que seja efetuado a Liquidação/Pagamento, conf. NF N° 262 – Valor R\$ 995.620,19 (Novecentos e Noventa Cinco Mil, Seiscientos e Vinte Reais, Dezenove Centavos) referente a 6ª Medição em nome da Empresa Ensercon Engenharia Ltda, conforme PROCESSO N° 404669/2014.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014

Leonidia Santiago
Leonidia Santiago
Superintendente de
Administração Sistêmica
SEDTUR

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 20/08/2014 - 10:10:23

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012480556**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **20/08/2014**

Hora de Emissão: **10:10:27**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: AVENIDA ACLIMAÇÃO , 445 BOSQUE DA SAUDE CUIABA MT

CNAE : Construção de edifícios

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **15.361.439/0001-17**

Razão Social : **ENSERCON ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **19/09/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TB9TUTM2L2KU9222**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15361439/0001-17
Razão Social: ENSERCON ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ENSERCON ENGENHARIA
Endereço: AV ACLIMACAO 445 / BOSQUE DA SAUDE / CUIABA / MT /
78050-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081102310202676423

Informação obtida em 20/08/2014, às 11:13:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AQS	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	24101.0001.14.000086-9
Data do Doctº: 19/08/2014		
Órgão: 24 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso		
Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Unidade Gestora: 24101.0001 - Sede		
Nº PED: 24101.0001.13.000361-9	Nº EMP: 24101.0001.13.000235-5	Nº ELI: 24101.0001.14.000667-5
Nº Protocolo: 338796/2012	Nº NOBLIST: *** ** *	Nº DOTLIST: *** ** *
Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia		
Dotação Orçamentária: 24101.0001.23.695.185.3698.0500.449000000.151.1.1		
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES		

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BEM POR GRUPO DE PATRIMÔNIO			
Grupo	Nome do Grupo de Patrimônio	Valor do Bem	Classificação do Bem
9.06	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS RUAS PRAÇAS E LOGRADOUROS	995.620,19	Bens de Uso Comum do Povo

Tipo de Doctº Fiscal: Nota Fiscal Eletrônica	Nº do Doctº Fiscal: 262	Data de Emissão: 22/07/2014
Código do Credor: 1995.04109-5	Credor: Ensercon Engenharia Ltda	
CPF/CNPJ: 15.361.439/0001-17	Município UF: Cuiabá/MT	
Histórico: Referente a 6ª Medição dos Serviços de Execução da Obra de Ampliação e Pavimentação - Aeroporto de Rondonópolis, Documento Contratual nº 022/2013/00/00-ASJU, NF 262, processo 404669/20147.		
Valor da Aquisição: *** 995.620,19	NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS *** ** *	
Observação: Situação - Aquisição de Bens Patrimoniais (AQS) normal		

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



LIQ		LIQUIDAÇÃO		24101.0001.14.000663-0	
Nº EMP: 24101.0001.13.000235-5			Data do Doctº: 19/08/2014		
Nº PED: 24101.0001.13.000361-9			Data de vencimento: 21/08/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 24 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Unidade Gestora: 24101.0001 SEDE					
Data de Liberação: *** ** *		Liberador de Pagamento: *** ** *			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 24101.0001.23.695.185.3698.0500.449000000.151.1.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES		Elemento - Exercícios Anteriores: *** ** *			
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 02994.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.0000000001042577-2	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.0000000001042577-2		Valor Liquidação: *** 995.620,19		NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ***** ***** *****	
Histórico: REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS DOCUMENTO CONTRATUAL Nº 022/2013/00/00-ASJU, NF 262, PROCESSO 404669.					
Código do credor: 1995.04109-5		Credor: Ensercon Engenharia Ltda			
CPF/CNPJ: 15.361.439/0001-17		Município UF: Cuiabá - MT		Nº Protocolo: 338796/2012	
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
Banco + Agência + C/C: 001.0046.000000000094653-2					
Pagamento Disponibilidade RP: Não					

DADOS DA DIÁRIA

OS: *** ** *	Data de Início da Viagem: *** ** *
	Data de Retorno da Viagem: *** ** *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** ** *	Término da vigência: *** ** *
Nº Convênio: *** ** *	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) *** 14.100.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 995.620,19	Esta liquidação (R\$) *** 995.620,19	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00
--	---	--	---

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *****	
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00	
Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal			

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



LIQ	LIQUIDAÇÃO	24101.0001.14.000663-0
------------	-------------------	-------------------------------

Valor Líquido:	*** 995.620,19	NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS *** **
-----------------------	----------------	---

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 995.620,19
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 995.620,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

171906/2014

199322

PROCESSO

2014

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

152034

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 52175



12082014153614390001170010180517190637611914199322

NOME

ENSERCON ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

15.361.439/0001-17

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Av. ACLIMAÇÃO (BOSQUE DA SAUDE), 445 - QD. 41

BAIRRO

BOSQUE DA SAUDE

FINALIDADE

Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, *Steffanny Fidelis Cardoso* PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

segunda-feira, 10 de novembro de 2014



Cezar Fabiano Martins de Campos
Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2014.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso
SEDTUR

SEDTUR
Fls. <u>84</u>
Rub. <u>7102</u>

CONFORMIDADE DOCUMENTAL

1. Neste Processo analisamos os seguintes itens:

Protocolo nº: 404669/2014
Nota de empenho nº 24101.0001.13.000235-5
Ordem de Fornecimento: ☐ SIM ☐ NÃO Fls: _____
Nota Fiscal/Fatura/Recibo nº: 262 Fls: _____
Contrato nº _____ Vigência: ____/____/____ a ____/____/____
Valor R\$: 995.620,19 Documento Fiscal: ☒ Serviço ☐ Aquisição ☐ Locação
O Tipo de emp.: ☐ ORDINÁRIO ☐ ESTIMATIVO ☒ GLOBAL
Classificação da Despesa: _____
Fonte: 449051 : 14
151

2. CERTIDÕES:

PESSOA FÍSICA ☐

PESSOA JURÍDICA ☒

☒	CND INSS – Const. Federal, Art. 195, § 3º.....	Fls: <u>20 OK</u>
☒	CRF DO FGTS – Const. Federal, Art. 195, § 3º Lei Fed. 8.036/90. Art. 27.....	Fls: <u>79 OK</u>
☒	Certidão Negativa de Débito da PGFN – Decreto Lei nº 147/67, Art. 62.....	Fls: <u>21 OK</u>
☒	CND da Fazenda Estadual – Decreto Estadual 4.752/02, Art. 1º.....	Fls: <u>78 OK</u>
☒	Certidão Negativa de Débito da PGE – Decreto Lei nº 4.752/02, Art. 1º.....	Fls: <u>17 OK</u>
☒	Certidão Negativa de Débito do Município - Decreto Estadual 10/03 Art. 11.....	Fls: <u>83 OK</u>
☒	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT) Lei 12.440/2011.....	Fls: <u>22 OK</u>
☒	Guias de Recolhimento INSS.....	Fls: <u>71</u>
☒	Planilha Fundo de Garantia.....	Fls: <u>27a.55</u>
☒	Guia FGTS.....	Fls: <u>23</u>

3.

Conforme estabelecidos no Art. 4º do Decreto 2.320 de 22/12/2003, este Processo está apto para pagamento dos Documentos constantes nos autos foram analisados, sendo anexado às Certidões necessárias para a liquidação, bem como para a que seja dada a conformidade documental sem nenhuma restrição fiscal.

Carimbo/Assinatura do Responsável pela análise.

Jupira Alves Moreira da Silva
Gerente de Apoio Logístico e
Téc. da Informação

DATA: 20 / 08 / 2014

4. Neste Processo deverão ser efetuadas as seguintes retenções:

IR.....R\$: _____
ISSQN.....R\$: _____
INSS.....R\$: _____
Valor líquido do Credor.....R\$: _____

5. Neste Processo deverão ser recolhidas as seguintes contribuições:

INSS Patronal.....R\$: _____ Processo/EMP.: _____

Carimbo/Assinatura do Responsável pela análise.

Juarez Gonçalves
Gerente Financeiro
SEDTUR

DATA: 20 / 08 / 14



AFR - ALTERAÇÃO DE FONTE DE RESTOS A PAGAR		Nº 24101.0001.14.000013-3
Unidade Orçamentaria: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Unidade Gestora: 24101.0001 Sede		
Data da AFR: 19/08/2014		
Fonte de Origem: 151 Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	Fonte de Destino: 351 Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (ex. anteriores)	
Código Bancário: 02994 - SEDTUR-PRODETUR/BNDES 12.2.0534-1	Banco/Ag./CC: 001.3834.1042577-2	
Subconta: 00000-Subconta		
Data Autorização:	Usuário Autorização: -	
Data Confirmação:	Usuário Confirmação: -	
Histórico da Autorização/Não Autorização:		
Perfil Responsável Pela confirmação:-		
Tipo de Liberação: Liberação de Saldo pelo Ordenador de Despesa		
Valor da Alteração (R\$): 995.620,19	Valor por extenso: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS *** ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** *	
Histórico: REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONOPOLIS DOCUMENTO CONTRATUAL Nº 022/2013/00/00-ASJU, NOTA FISCAL 262, PROCESSO 404669/, LIQ 24101.0001.14.000663-0		

DETALHAMENTO DOS DIREITOS POR CONTA CONTÁBIL		
Conta Contábil	Conta Corrente Contábil	Valor

Observações:
Documento elaborado por: Juarez Gonçalves

534 70 32/2014
nº por autorizado
nº por confirmado

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ		LIQUIDACÃO		24101.0001.14.000663-0	
Nº EMP: 24101.0001.13.000235-5			Data do Doctº: 19/08/2014		
Nº PED: 24101.0001.13.000361-9			Data de vencimento: 21/08/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 24 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso					
Unidade Orçamentária: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Unidade Gestora: 24101.0001 SEDE					
Data de Liberação: *** **		Liberador de Pagamento: *** **			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 24101.0001.23.695.185.3698.0500.449000000.151.1.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES		Elemento - Exercícios Anteriores: *** **			
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 02994.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.0000000001042577-2	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.0000000001042577-2		Valor Liquidação: *** 995.620,19		NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS *** **	
Histórico: REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS DOCUMENTO CONTRATUAL Nº 022/2013/00/00-ASJU, NF 262, PROCESSO 404669.					
Código do credor: 1995.04109-5		Credor: Ensercon Engenharia Ltda			
CPF/CNPJ: 15.361.439/0001-17		Município UF: Cuiabá - MT		Nº Protocolo: 338796/2012	
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
Banco + Agência + C/C: 001.0046.000000000094653-2					
Pagamento Disponibilidade RP: Não					

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** **	Término da vigência: *** **
Nº Convênio: *** **	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) *** 14.100.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 995.620,19	Esta liquidação (R\$) *** 995.620,19	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00
--	---	--	---

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** **
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

SEDTUR
Fls. 87
Rub. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

171906/2014

199322

PROCESSO

2014

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

152034

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 52175



12082014153614390001170010180517190637611914199322

NOME

ENSERCON ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

15.361.439/0001-17

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Av. ACLIMAÇÃO (BOSQUE DA SAUDE), 445 - QD. 41

BAIRRO

BOSQUE DA SAUDE

FINALIDADE

Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Steffanny Fidelis Cardoso
PARA CONSTAR EU, STEFFANNY FIDELIS CARDOSO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

segunda-feira, 10 de novembro de 2014



[assinatura]
Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2014.



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	24101.0001.14.001061-3
Data de Emissão: 21/08/2014		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Unidade Gestora: 0001 - Sede		
Código Bancário: 02994.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042577-2	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042577-2.		
Código do Credor: 1995.04109-5		
Credor: Ensercon Engenharia Ltda		
CPF/CNPJ: 15.361.439/0001-17		Município UF: Cuiabá MT
Nº EMP: 24101.0001.13.000235-5		Fonte de Recurso: 151
Nº LIQ: 24101.0001.14.000663-0		Nº do Protocolo: **** *
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não		
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.0046.000000000094653-2		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (R\$): *** 995.620,19	Valor por Extenso: NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS **** *	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.  JUAREZ GONÇALVES Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO  005400 - Jairo Pradela ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		